



RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – CRJ LINHARES

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH torna público o resultado definitivo das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público Nº 004/2025, que visa à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto trata-se de “Executar e gerir o Centro de Referência das Juventudes de Linhares/ES”, conforme consta no Processo Administrativo nº 2025-5Z8SV.

Transcorrido o prazo recursal e a interposição de recurso, a Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 026-S, de 15 de abril de 2025, publicada em 17 de abril de 2025, analisou os recursos interpostos, bem como a contrarrazão apresentada, deliberando pelo **indeferimento** das solicitações apresentadas pela OSC Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte e acatando parcialmente os pedidos apresentados pelo Instituto Ellos de Inclusão Social em suas contrarrazões, mantendo **inalterado** o resultado, considerando os critérios estabelecidos no item 11 do Edital, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Quant.	Nome da OSC	Pontuação	Classificação	Fundamento
01	Instituto Abequar	0	Eliminada	Subitem 11.5.1
02	Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte	7,0	2º	
03	Instituto Raízes	0	Eliminada	Subitem 11.5.1
04	Instituto Ellos de Inclusão Social – ELLOS	10	1º	
05	Instituto das Favelas e Periferias	0,0	Eliminada	Subitem 9.2



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo

Nos termos do Edital de Chamamento Público Nº 004/2025, **FICA CONVOCADA A OSC** classificada em 1º lugar, para apresentar as documentações conforme estabelecido no Item 7 e 13 do Edital 004/2025.

Vitória, 30 de julho de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria nº 026-S, de 15 de abril de 2025

CRISTHIANY MIRANDA MACEDO (Membra)

LIEIZE ALVES ALCANTARA RODRIGUES (Membra)

LUIZA RESENDE RODRIGUES POLTRONIERI (Membra)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIZA RESENDE RODRIGUES POLTRONIERI

ANALISTA DO EXECUTIVO
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 30/07/2025 16:54:34 -03:00

CRISTHIANY MIRANDA MACEDO

GERENTE QCE-03
GPJUV - SEDH - GOVES
assinado em 30/07/2025 16:55:44 -03:00

LIEIZE ALVES ALCANTARA RODRIGUES

ANALISTA DO EXECUTIVO
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 30/07/2025 16:56:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/07/2025 16:56:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIZA RESENDE RODRIGUES POLTRONIERI (ANALISTA DO EXECUTIVO - SEDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MTLC7B>